

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, JAIR STANGE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, tendo em vista a Ata de Abertura e Julgamento elaborada pela Comissão de Licitação e o Parecer Jurídico Conclusivo favorável, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

- a) Processo nº 01/2017
- b) Licitação nº Pregão nº 01/2017
- c) Data Homologação 01 de fevereiro de 2017
- d) Objeto da Licitação Contratação de Empresa Especializada para Execução do Transporte Escolar dos Alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

Às empresas:

LOTE	ITEM	QTDE/KM	PRESTADOR DE SERVIÇO	UNIT	TOTAL HOMOLOGADO	Valor por extenso
1	10	15.600	CLEOMAR MIGON & CIA LTDA ME	3,14	48.984,00	Quarenta e oito mil novecentos e oitenta e quatro reais
1	6	19.200	LUCIO AUGUSTO NASARIO - ME	3,59	68.928,00	Sessenta e oito mil novecentos e vinte oito reais
1	9	19.000	IVONEI HIPOLITO MACHADO - ME	3,14	59.660,00	Cinquenta e nove mil seiscentos e sessenta reais
1	1	26.600	ELDER SUCHENSKI - ME	3,69	98.154,00	Noventa e oito mil cento e cinquenta e quatro reais
1	4	21.400	S. S. COSTA & CIA LTDA - ME	3,69	78.966,00	Setenta e oito mil novecentos e sessenta e seis reais
1	3	22.340	ANDRE CARLOS OENING - ME	3,69	82.434,60	Oitenta e dois mil quatrocentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos
1	8	24.760	ANDRE CARLOS OENING - ME	3,69	91.364,40	Noventa e um mil trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos
1	7	18.600	JOSIEL NECKER ME	3,69	68.634,00	Sessenta e oito mil seiscentos e trinta e quatro reais
1	11	20.920	JOSIEL NECKER ME	3,14	65.688,80	Sessenta e cinco mil seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos
1	2	21.000	CLEOMAR DE SOUZA - ME	3,59	75.390,00	Setenta e cinco mil trezentos e noventa reais
1	5	22.120	CLEOMAR DE SOUZA - ME	3,59	79.410,80	Setenta e nove mil quatrocentos e dez reais e oitenta centavos

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 01 de fevereiro de 2017.

JAIR STANGE
Prefeito Municipal